



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº /2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.28.000002181-0, n os termos do Decreto nº 5.259, de 29 de novembro de 2023; dos incisos I e II do art. 46 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; do inciso VI do art. 4º do Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022; tendo em vista o Despacho nº 60/2023, da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia; e o 1º Termo Aditivo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, realizado perante a 7ª Promotoria de Justiça de Goiânia - Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo, determino o encaminhamento dos autos à **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação** para adoção das medidas necessárias para promover a atualização do mapa digital, observados os requisitos legais.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 08/12/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3086999** e o código CRC **BD6D7B51**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000002181-0

SEI Nº 3086999v1